



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 1046/2012, de 25 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 073/2012 de prestação de serviços, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES, nos termos do Pregão Eletrônico pelo SRP n.º 27/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção em equipamentos laboratoriais nos diversos setores dos Campi da UFERSA em Mossoró – RN, Angicos – RN, Caraúbas - RN e Pau dos Ferros – RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Maria de Fatima Santos Oliveira Duarte** (Titular) e **Alberlan Fernandes da Silva** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2012.


José de Arimatéa de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
Maria Mirama Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete